**Contrato de Autorização para Uso e Divulgação de Imagem e Voz**

Pelo presente instrumento particular de AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ, as partes abaixo qualificadas têm entre si justas e contratadas as seguintes condições, que se obrigam a cumprir mutuamente.

**Professor(a) Autorizante**: (..................................); CPF (..............................)

**Endereço**: (..................................)

**Contratado**: Studio de Dança Sabrina Rodrigues

**Documento de Identificação**: (..................................)

**Endereço**: (..................................)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a autorização expressa e por tempo determinado para o uso e divulgação da imagem e voz do AUTORIZANTE pelo CONTRATADO, para os fins especificados nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO e DIVULGAÇÃO DE IMAGENS E VOZES**

O (A) AUTORIZANTE, desde já, concede autorização expressa, por seu livre consentimento, para o CONTRATADO efetuar a captura, guarda, manipulação, edição e uso das imagens e vozes do(a) AUTORIZANTE(A) para fins de identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, publicitário e/ou promocional, educativo e social, o que inclui os eventos promovidos e/ou com participação do CONTRATADO. Esta autorização abrange os perfis oficiais do CONTRATADO nas mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, Outdoor, placas, Banner, Revistas e/ou similares, vídeos de/ou para apresentações públicas, bem como, vídeos para apresentações aos pais e/ou responsáveis legais dos alunos(as), entre outros conteúdos que possam ser criados ou produzidos em razão das atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, tendo, por isso, pela própria característica técnica da Internet, alcance global e prazo indeterminado, podendo inclusive alcançar sites e outros ambientes digitais externos, independente da vontade e do controle do CONTRATADO.

**Parágrafo Primeiro** - Em nenhuma hipótese, poderão as imagens, vozes e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO serem utilizadas de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

**Parágrafo Segundo** - Não será admitida a criação de blogs, comunidades, sites ou qualquer outro meio de veiculação pela internet em nome do CONTRATADO, inclusive onde seja utilizada a imagem, nome fantasia ou razão social do CONTRATADO, pelo AUTORIZANTE, sem a devida autorização expressa e por escrito daquele, podendo responder judicialmente pelo uso indevido do nome e imagem, além de eventuais danos e prejuízos.

**Parágrafo Terceiro** - Fica o CONTRATADO isento de qualquer responsabilidade pelo uso e veiculação de imagens não autorizadas de seus ALUNOS e/ou PROFESSORES, perpetradas pelos AUTORIZANTE ou TERCEIROS, não pertencentes ao corpo de funcionários do CONTRATADO, ainda que sejam feitas em suas dependências.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VALIDADE**

Esta autorização terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser renovada por períodos iguais mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

O (A) AUTORIZANTE poderá revogar esta autorização a qualquer momento, mediante notificação prévia por escrito ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A revogação não afetará o uso e divulgação das imagens e vozes já realizados antes da data de recebimento da notificação.

Cidade (...........................) data (.............)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autorizante: (.......................................)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratado: Studio de Dança Sabrina Rodrigues